



Clube 28 de
Setembro

LIVRO N.º 1º

REGISTRO DE ENTRADA DE MERCADORIAS
DA FIRMA

RUA Alameda da Liberdade 363

CIDADE Curitiba

ESTADO DE Paraná

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 9.85 INSCRIÇÃO NO

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES N.º

MOD. N.º 2 RE Denilson F. de Abreu DE Abil DE 19 7

MARINO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - FONES: 93-5761 - 93-2696 e 92-5889 - SÃO PAULO

TÉRMO DE ABERTURA

Este livro Modelo 2 - RE, que contém 50 folhas, numeradas tipograficamente à máquina, de N.o 1 a N.o 50 servirá para o

SECRETARIA DA FAZENDA DO EST. DE S. PAULO
DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DO INTERIOR
POSTO DE FISCALIZAÇÃO DE JUNDIAÍ

LIVRO N.º 1 INSCRIÇÃO N.º 5185
ABERTURA EM 19
ENCERRAMENTO EM 19
TRANSFERIDO EM 19

C. F. JUNDIAÍ

Registro de Entrada de Mercadorias

da Firma Clube Benef. Jundiaieense 28 de Setembro
estabelecida à Rua Petrópolis Antunes 363

na Cidade de Jundiaí Estado de São Paulo
Inscrição Estadual N.o 5185 Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes N.o 1

Jundiaí, 7 de Abril de 19 67

Atimor

DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES

ENTRADAS COM DIREITO A

ESPECIFICAÇÃO

E M I T E N T E

POR COMPRAS
COM IMPÔSTO
PAGOPOR COMPRAS OU A OUTRO TÍTULO
COM IMPÔSTO A PAGAR

POR TRANSFERÊNCIAS

DATA			ESPÉCIE	SÉ-RIE	NÚMERO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME E ENDERÊÇO	Número de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes	COM IMPOSTO PAGO		COM IMPOSTO A PAGAR			De Estabelecimentos Localizados no Estado		De Estabelecimentos Localizados fora do Estado	
DIA	MÊS	ANO							21	22	23	24					
									Valor Tributado		Valor Tributado	Impôsto a Recolher	Valor Tributado		Valor Tributado		

TRANSPORTE

21	1	67	N. Fiscal	B	14566	10457	A Paulina Jundiaí				34	20								
31	1	67	"	D	33592	460	W. Alves + Cia Ltda Jundiaí	50.938.059			4	80								
											39	00								
4	2	67	N. Fiscal	B	14809	10457	A Paulina Jundiaí				55	72								
5	2	67	"	"	14811	10457	A Paulina Jundiaí				17	50								
6	2	67	"	"	14816	"	"	"			6	00								
7	2	67	"	"	14821	"	"	"			35	39								
13	2	67	"	F	2270	71	V. Moraes S. Filho	50936566			38	50								
											151	11								
14	3	67	N. Fiscal	A	231	117	Caminha Tom. Cay. Jarinu				2	50								
15	4	67	"	A	7156	6320	Carano Marchion Jundiaí	50.928.282			43	99								
15	4	67	"	B	15939	10457	A Paulina Jundiaí				8	90								
											52	89								

A TRANSPORTAR

CRÉDITO DO IMPÔSTO

ENTRADAS SEM DIREITO A CRÉDITO DO IMPÔSTO

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÕES

DIVERSAS

(Devoluções, retornos de mercadorias remetidas p/ industrialização c/ aplicação de outros materiais, retornos de mercadorias enviadas em demonstração, etc.)
95

IMPÔSTO

A

CREDITAR

POR COMPRAS

Diretas do Estrangeiro
(Importações)Para Integração
no ativo fixo

DIVERSAS

(Compras isentas, de mercadorias p/ consumo, retornos, entradas p/ industrialização, quando as merc. devam retornar ao estabelecimento remetente entradas de mercadorias cujas saídas não estejam tributadas, compras a particulares, etc.)

Do valor constante
do Documento fiscal
quando o verso do
valor tributado
Considerado

Valor Tributado

Natureza da Operação

Valor da Operação

Valor da Operação

VALOR

Natureza da Operação

513

072

585

835

255

090

509

525

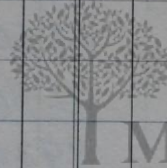
2214

300

660

133

793



AH
IMABS

Clube 28 de
Setembro

DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES

ENTRADAS COM DIREITO A

ESPECIFICAÇÃO

E M I T E N T E

POR COMPRAS
COM IMPÔSTO
PAGOPOR COMPRAS OU A OUTRO TÍTULO
COM IMPÔSTO A PAGAR

POR TRANSFERÊNCIAS

DATA

ESPÉCIE

SE-
RIE

NÚMERO

NÚMERO DE
INSCRIÇÃO

NOME E ENDEREÇO

Número de
Inscrição no
Cadastro Geral
de Contribuintes

21

22

De Estabelecimentos
Localizados no Estado 23De Estabelecimentos Loca-
lizados fora do Estado 24

Valor Tributado

Valor Tributado

Imposto a Recolher

Valor Tributado

Valor Tributado

TRANSPORTE

17 4 67 N-Exat B 001663 9708 Fabricao de Caumbo 50933449

27 4 67 " A 4763 1358 Imãos Liguera

28 4 67 " B 003480 5185 Mario Rappa 50936202

52 89

2 80

17 60

16 50

8979

3 5 67 " F 2628 71 Unva Moraes 50936566

13 5 67 " D 34291 460 W Hves S Cia Ltda 50938059

26 5 67 " B 019072 10457 Paulista-Jundiai 50927029

26 5 67 " B 003502 5185 Mario Rappa-Jundiai 50936202

33 00

4 80

38 40

68 00

144 20

15 6 67 " B 003520 5851 Mario Rappa-Jundiai 50936202

30 6 67 " F 2807 71 Unva Moraes-Jundiai 50936566

273 24

38 50

31174

A TRANSPORTAR

[illegible]

ENTRADAS COM DIREITO A

A TRANSPORTAR

DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES

ENTRADAS COM DIREITO A

ESPECIFICAÇÃO						E M I T E N T E			POR COMPRAS COM IMPÔSTO PAGO			POR COMPRAS OU A OUTRO TÍTULO COM IMPÔSTO A PAGAR			POR TRANSFERÊNCIAS			
DATA			ESPÉCIE	SÉ-RIE	NÚMERO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME E ENDEREÇO	Número de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes	21			22			De Estabelecimentos Localizados no Estado 23		De Estabelecimentos Localizados fora do Estado 24	
DIA	MÊS	ANO							Valor Tributado			Valor Tributado			Imposto a Recolher		Valor Tributado	
TRANSPORTE																		
23	2	68	N-Fiscal B		0405	10770	Distribuidora Bebidas	50945419			91 00							
											91 00							
20	3	68	N-Fiscal A		128	9708	Trab Carumb's Chaveros	50933449			37 00							
											37 00							
17	5	68	N-Fiscal F		3921	71	Guerra Alvares-Filho	50936566			253 00							
18	5	68	"	B	5196	5185	Mario Rappa	50936202			221 80							
											474 80							
18	6	68	N-Fiscal A-2		018		Guerra Alvares-Filho	50936566			20 70							
											20 70							
1	7	68	N-Fiscal B1		583	10770	Distribuidora Bebidas	50945419			102 00							
											102 00							

A TRANSPORTAR

CRÉDITO DO IMPÔSTO

ENTRADAS SEM DIREITO A CRÉDITO DO IMPÔSTO

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÕES

D I V E R S A S

(Devoluções, retornos de mercadorias remetidas p/ industrialização c/ aplicação de outros materiais, retornos de mercadorias enviadas em demonstração, etc.)

25

IMPÔSTO

A

CREDITAR

P O R C O M P R A S

Diretas do Estrangeiro
(Importações)Para Integração
no ativo fixo

Valor da Operação

Valor da Operação

D I V E R S A S

(Compras isentas, de mercadorias p/ consumo, retornos, entradas p/ industrialização, quando as merc. devam retornar ao estabelecimento remetente entradas de mercadorias cujas saídas não estejam tributadas, compras a particulares, etc.)

V A L O R

Natureza da Operação

Do valor constante
do Documento fiscal
quando o verso do
valor tributado
Considerado

1365

555

3740

3770

7510

306

1734

1734

Clube 28 de
Setembro

DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES

ENTRADAS COM DIREITO A

ESPECIFICAÇÃO

E M I T E N T E

POR COMPRAS
COM IMPÓSTO
PAGOPOR COMPRAS OU A OUTRO TÍTULO
COM IMPÓSTO A PAGAR

POR TRANSFERÊNCIAS

DATA

ESPÉCIE

SÉ-
RIE

NÚMERO

NÚMERO DE
INSCRIÇÃO

NOME E ENDEREÇO

Número de
Inscrição no
Cadastro Geral
de Contribuintes

21

22

De Estabelecimentos
Localizados no Estado 23De Estabelecimentos Loca-
lizados fora do Estado 24

DIA

MÊS

ANO

Valor Tributado

Valor Tributado

Imposto a Recolher

Valor Tributado

Valor Tributado

TRANSPORTE

6 7 68 N.Fiscal A-2 096 70

Vitoria Moraes-Filho

50936566

102 00

20 70

122 70

Julho/68

30 8 68 N.Fiscal B 5287 5185

Mário Rappa

50936202

383 60

30 8 68 " B 5288 "

Mário Rappa

50936202

196 44

580 04

Agosto/68

26 9 68 N.Fiscal B 5314 5185

Mário Rappa

50936202

358 40

" " " " " 5315 "

" "

"

261 90

620 30

Setembro/68

Outubro/68 N.H.M.

19 11 68 N.Fiscal B 5363 5185

Mário Rappa

50936202

307. 50

Novembro/68

28 12 68 N.Fiscal B 5406 5185

Mário Rappa

50936202

171. 00

Dezembro/68

A TRANSPORTAR

CRÉDITO DO IMPÔSTO

ENTRADAS SEM DIREITO A CRÉDITO DO IMPÔSTO

COMPLEMENTO

D I V E R S A S

(Devoluções, retornos de mercadorias remetidas p/ industrialização c/ aplicação de outros materiais, retornos de mercadorias enviadas em demonstração, etc.)

95

IMPÔSTO

A

CREDITAR

Valor Tributado

Natureza da Operação

P O R C O M P R A S

Diretas do Estrangeiro
(Importações)Para Integração
no ativo fixo

Valor da Operação

Valor da Operação

D I V E R S A S

(Compras isentas, de mercadorias p/ consumo, retornos, entradas p/ industrialização, quando as merc. devam retornar ao estabelecimento remetente entradas de mercadorias cujas saídas não estejam tributadas, compras a particulares, etc.)

V A L O R

Natureza da Operação

Do valor constante
do Documento fiscal
quando o verso do
valor tributado
Considerado

OBSERVAÇÕES

17 34

3 06

20.40

65 21

33 39

98 60

60 92

44 52

105 44

52 27

29 07

A H
I M A B SClube 28 de
Setembro

Visita fiscal para verificação de valores ao resumo -
Anexo 3/2/69
Jose G. Mendes Dias
Assessoria de Rendas

CRÉDITO DO IMPÔSTO

ENTRADAS SEM DIREITO A CRÉDITO DO IMPÔSTO

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÕES

D I V E R S A S

(Devoluções, retornos de mercadorias remetidas p/ industrialização c/ aplicação de outros materiais, retornos de mercadorias enviadas em demonstração, etc.)

95

IMPÔSTO

A

CREDITAR

Valor Tributado

Natureza da Operação

P O R C O M P R A S

Diretas do Estrangeiro
(Importações)Para Integração
no ativo fixo

Valor da Operação

Valor da Operação

D I V E R S A S

(Compras isentas, de mercadorias p/ consumo, retornos, entradas p/ industrialização, quando as merc. devam retornar ao estabelecimento remetente entradas de mercadorias cujas saídas não estejam tributadas, compras a particulares, etc.)

V A L O R

Natureza da Operação

Do valor constante
do Documento fiscal
quando o verso do
valor tributado
Considerado

4 03

41.31

69.90

111,21

18 15

73 86

8 61

403

104,65



AH
IMABS

Clube 28 de
Setembro

DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES

ENTRADAS COM DIREITO A

ESPECIFICAÇÃO

E M I T E N T E

POR COMPRAS
COM IMPÔSTO
PAGOPOR COMPRAS OU A OUTRO TÍTULO
COM IMPÔSTO A PAGAR

POR TRANSFERÊNCIAS

DATA

ESPÉCIE

SÉ-
RIE

NÚMERO

NÚMERO DE
INSCRIÇÃO

NOME E ENDERÊÇO

Número de
Inscrição no
Cadastro Geral
de Contribuintes

21

22

De Estabelecimentos
Localizados no Estado 23De Estabelecimentos Loca-
lizados fora do Estado 24

DIA MÊS ANO

Valor Tributado

Valor Tributado

Imposto a Recolher

Valor Tributado

Valor Tributado

TRANSPORTE

Clube 28 de
Setembro

A TRANSPORTAR

CRÉDITO DO IMPÔSTO

ENTRADAS SEM DIREITO A CRÉDITO DO IMPÔSTO

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÕES

DIVERSAS

(Devoluções, retornos de mercadorias remetidas p/ industrialização c/ aplicação de outros materiais, retornos de mercadorias enviadas em demonstração, etc.)

95

IMPÔSTO

A

CREDITAR

POR COMPRAS

Diretas do Estrangeiro
(Importações)Para Integração
no ativo fixo

Valor da Operação

Valor da Operação

DIVERSAS

(Compras isentas, de mercadorias p/ consumo, retornos, entradas p/ industrialização, quando as merc. devam retornar ao estabelecimento remetente entradas de mercadorias cujas saídas não estejam tributadas, compras a particulares, etc.)

VALOR

Natureza da Operação

Do valor constante
do Documento fiscal
quando o verso do
valor tributado
Considerado

Valor Tributado

Natureza da Operação

Visita fiscal para verificação de modoimento de estimativa e atendimento da verificação interna PE 905/68. Baseado no DI 11/11 nº 15, serie 295 por infração aos arts. 1º/I e 134 par 1º do RICM/Dec. 47763/67 com o 1º/I do mesmo Regulamento. Prazo de 30 dias para pagamento ou apresentação de defesa, sob pena de cobrança executiva sobre o valor de 320,00; refere-se à estimativa dos meses de fevº a setº 1968. Multa especial de 10% notificada, em termos das Instruções CAT. nº 10/68 e apresentadas ao DD.M.M. FE. da execução de 1967 e 1968.

Fica notificado, ainda, a dentro do prazo de 30 dias, atualizar a escrituração do livro fiscal do estabelecimento, sob pena de lavatura de Auto de infração. Purodori, 22/ setembro/ 1968

José Gonçalves Dias
Agente Fiscal de Rendas

DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES

ENTRADAS COM DIREITO A

[illegible]

CRÉDITO DO IMPÔSTO

ENTRADAS SEM DIREITO A CRÉDITO DO IMPÔSTO

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÕES

D I V E R S A S

(Devoluções, retornos de mercadorias remetidas p/ industrialização c/ aplicação de outros materiais, retornos de mercadorias enviadas em demonstração, etc.)

95

IMPÔSTO

A
CREDITAR

P O R C O M P R A S

Diretas do Estrangeiro
(Importações)Para Integração
no ativo fixo

Valor da Operação

Valor da Operação

D I V E R S A S

(Compras isentas, de mercadorias p/ consumo, retornos, entradas p/ industrialização, quando as merc. devam retornar ao estabelecimento remetente entradas de mercadorias cujas saídas não estejam tributadas, compras a particulares, etc.)

V A L O R

Natureza da Operação

Do valor constante
do Documento fiscal
quando o verso do
valor tributado
Considerado

345

1190

10980

12515

403

403

5,76

5,76

76,50

38,93

115,43



Clube 28 de
Setembro

DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES

ENTRADAS COM DIREITO A

ESPECIFICAÇÃO						E M I T E N T E			POR COMPRAS COM IMPÔSTO PAGO				POR COMPRAS OU A OUTRO TÍTULO COM IMPÔSTO A PAGAR				POR TRANSFERÊNCIAS			
DATA			ESPÉCIE	SÉ-RIE	NÚMERO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME E ENDERÊÇO	Número de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes	21				22				De Estabelecimentos Localizados no Estado 23		De Estabelecimentos Localizados fora do Estado 24	
DIA	MÊS	ANO							Valor Tributado				Valor Tributado		Impôsto a Recolher		Valor Tributado		Valor Tributado	
TRANSPORTE																				
15	08	69	N. Fiscal	C	101760	14542	Refrigerantes de Campinas S/A.	46.015.624				46 23								
29	08	69	N. Fiscal	B-7	146	949	Mario Rappa & Cia. Ltda.	50.936.202				416 90								
30	08	69	N. Fiscal	C	102179	14542	Refrigerantes de Campinas S/A.	46.015.624				21 01								
									484,14				Agosto/69							
27	09	69	N. Fiscal		103026	14542	Refrigerantes de Campinas S/A.	46.015.624				16 81								
									16 81				Setembro/69							
12	12	69	N. Fiscal	B-2	5154	949	Mario Rappa & Cia. Ltda.	50.936.202				111 10								
19	12	69	N. Fiscal	B-2	5209	949	Mario Rappa & Cia. Ltda.	50.936.202				99 30								
19	12	69	N. Fiscal	B-2	5212	949	Mario Rappa & Cia. Ltda.	50.936.202				12 60								
23	12	69	N. Fiscal	B-2	5277	949	Mario Rappa & Cia. Ltda.	50.936.202				125 60								
27	12	69	N. Fiscal	B-1	17452	11.525	Simões da Costa & Cia. Ltda.	50.915.912				12 00								
A TRANSPORTAR									360,60											

CRÉDITO DO IMPÔSTO

ENTRADAS SEM DIREITO A CRÉDITO DO IMPÔSTO

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÕES

D I V E R S A S

(Devoluções, retornos de mercadorias remetidas p/ industrialização c/ aplicação de outros materiais, retornos de mercadorias enviadas em demonstração, etc.)

25

IMPÔSTO

A

CREDITAR

P O R C O M P R A S

Diretas do Estrangeiro
(Importações)Para Integração
no ativo fixo

Valor da Operação

Valor da Operação

D I V E R S A S

(Compras isentas, de mercadorias p/ consumo, retornos, entradas p/ industrialização, quando as merc. devam retornar ao estabelecimento remetente entradas de mercadorias cujas saídas não estejam tributadas, compras a particulares, etc.)

V A L O R

Natureza da Operação

Do valor constante
do Documento fiscal
quando o verso do
valor tributado
Considerado

6 33

20 87

2 88

80,08

2 30

2 30

18 87

16 88

2 14

21 35

2 04

61,28


**AH
MABS**
**Clube 28 de
Setembro**

DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES

ENTRADAS COM DIREITO A

ESPECIFICAÇÃO							E M I T E N T E			POR COMPRAS COM IMPÔSTO PAGO		POR COMPRAS OU A OUTRO TÍTULO COM IMPÔSTO A PAGAR			POR TRANSFERÊNCIAS	
DATA			ESPÉCIE	SÉ-RIE	NÚMERO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME E ENDEREÇO	Número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes	21	22	23	24	25	26	27	28
DIA	MÊS	ANO														
TRANSPORTE																
30	12	69	N. Fiscal	15	1581	14.542	Refrigerantes de Campinas	46.015.624/001		360,60						
30	12	69	N. Fiscal	2	5368	949	Mano Rappa & Cia. Ltda.	50.936.202		20,16						
										132,00						
										512,76						
30	01	70	N. Fiscal	2	5579	949	Mano Rappa & Cia. Ltda.	50.936.202		61,20						
										61,20						
06	02	70	N. Fiscal	3	5649	949	Mano Rappa & Cia. Ltda.	50.936.202		297,90						
06	02	70	N. Fiscal	15	2474	14.542	Refrigerantes de Campinas	46.015.624/01		35,00						
09	02	70	N. Fiscal	15	2501	14.542	Refrigerantes de Campinas	46.015.624/01		45,00						
16	02	70	N. Fiscal	3	5729	949	Mano Rappa & Cia. Ltda.	50.936.202		103,00						
										439,90						
06	03	70	N. Fiscal	2	5836	949	Mano Rappa & Cia. Ltda.	50.936.202		119,20						
										119,20						

A TRANSPORTAR

CRÉDITO DO IMPÔSTO				ENTRADAS SEM DIREITO A CRÉDITO DO IMPÔSTO				COMPLEMENTO		OBSERVAÇÕES	
DIVERSAS				POR COMPRAS				DIVERSAS			
(Devoluções, retornos de mercadorias remetidas p/ industrialização c/ aplicação de outros materiais, retornos de mercadorias enviadas em demonstração, etc.) 25								(Compras isentas, de mercadorias p/ consumo, retornos, entradas p/ industrialização, quando as merc. devam retornar ao estabelecimento remetente entradas de mercadorias cujas saídas não estejam tributadas, compras a particulares, etc.)			
Valor Tributado		Natureza da Operação		Diretas do Estrangeiro (Importações)		Para Integração no ativo fixo		Do valor constante do Documento fiscal quando o verso do valor tributado Considerado			
IMPÔSTO A CREDITAR				Valor da Operação		Valor da Operação		VALOR		Natureza da Operação	
			61,28								
			3,42								
			<u>22,44</u>								
			87,14								
			<u>10,40</u>								
			10,40								
			50,64								
			4,79								
			6,16								
			<u>17,34</u>								
			78,93								
			<u>20,34</u>								
			20,34								

Visita fiscal para atender às verificações feitas nas 905/69E e 20/70, bem como a 12/70.
 Lavado A.I.M. n.º 18 série 320, por infração ao art. 1.º do Dec. 52.369/70. Multa de R\$ 200,00, imposta nos termos do art. 5.º e par. único do referido Decreto. Prazo de 30 dias para pagamento ou apresentação de defesa sob pena de pagamento à revelia.
 Fundação, 18 de março de 1970

José Gonçalves Dias
 Agente Fiscal de Renda

CRÉDITO DO IMPÔSTO				ENTRADAS SEM DIREITO A CRÉDITO DO IMPÔSTO								COMPLEMENTO				OBSERVAÇÕES		
D I V E R S A S				IMPÔSTO		P O R C O M P R A S				D I V E R S A S				Do valor constante do Documento fiscal quando o verso do valor tributado Considerado				
(Devoluções, retornos de mercadorias remetidas p/ industrialização c/ aplicação de outros materiais, retornos de mercadorias enviadas em demonstração, etc.) 95				A		Diretas do Estrangeiro (Importações)		Para Integração no ativo fixo		(Compras isentas, de mercadorias p/ consumo, retornos, entradas p/ industrialização, quando as merc. devam retornar ao estabelecimento remetente entradas de mercadorias cujas saídas não estejam tributadas, compras a particulares, etc.)								
Valor Tributado		Natureza da Operação		CREDITAR		Valor da Operação		Valor da Operação		V A L O R		Natureza da Operação						
					20,34													
					1,32													
					<u>18,34</u>													
					40,05													
					1,70													
					<u>21,93</u>													
					23,63													
					2,68													
					6,93													
					47,66													
					1,37													
					3,62													
					<u>2,74</u>													
					65,00													

A H
M A B S

Clube 28 de
Setembro

DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES

ENTRADAS COM DIREITO A

ESPECIFICAÇÃO						E M I T E N T E			POR COMPRAS COM IMPÔSTO PAGO			POR COMPRAS OU A OUTRO TÍTULO COM IMPÔSTO A PAGAR			POR TRANSFERÊNCIAS		
DATA			ESPÉCIE	SÉ- RIE	NÚMERO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME E ENDERÊÇO	Número de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes	21	22		23		24		25	
DIA	MÊS	ANO							Valor Tributado	Valor Tributado	Impôsto a Recolher	Valor Tributado	Valor Tributado				
TRANSPORTE																	
05	06	70	N. Final	82	6499	407.011.819	Mário Rappa & Cia. Ltda. Av. DR. Balbino, 767	50.936.202									
08	06	70	N. Final	83	006	407.005.767	Waldemiro Beirão R. Prof. J. L. Campos, 210 - Jacaré	50.952.951/001									
09	07	70	N. Final	82	6659	407.011.819	Mário Rappa & Cia. Ltda. Av. DR. Balbino, 767	50.936.202									
11	09	70	N. Final	82	6945	407.011.819	Mário Rappa & Cia. Ltda. Av. DR. Balbino, 767	50.936.202									
11	09	70	"	A-15	8439	244.030.764	Ref. Bampinas S. A. Imp. Leopoldina, 572	46.015.624/001									
24	10	70	N. Final	82	7205	407.011.819	Mário Rappa & Cia. Ltda. Fundição	50.936.202									
30	"	"	"	B-2	7233	407.011.819	Mário Rappa & Cia. Ltda.	50.936.202									
3	11	70	N. Final	82	7256	407.011.819	Mário Rappa & Cia. Ltda. Fundição	50.936.202									
A TRANSPORTAR																	

Junho/1970

Julho/1970

Setembro/1970

Soma do mês de Outubro/70

Soma do mês de Novembro/70

CRÉDITO DO IMPÔSTO

ENTRADAS SEM DIREITO A CRÉDITO DO IMPÔSTO

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÕES

D I V E R S A S

IMPÔSTO

P O R C O M P R A S

D I V E R S A S

(Devoluções, retornos de mercadorias remetidas p/ industrialização c/ aplicação de outros materiais, retornos de mercadorias enviadas em demonstração, etc.)

25

(Compras isentas, de mercadorias p/ consumo, retornos, entradas p/ industrialização, quando as merc. devam retornar ao estabelecimento remetente entradas de mercadorias cujas saídas não estejam tributadas, compras a particulares, etc.)

Do valor constante do Documento fiscal quando o verso do valor tributado Considerado

Valor Tributado

Natureza da Operação

A
CREDITARDiretas do Estrangeiro
(Importações)Para Integração
no ativo fixo

Valor da Operação

Valor da Operação

V A L O R

Natureza da Operação

48 36

6,12

54 48

28 70

28 70

66 30

7 22

73,52

61 79

7 24

69 06

AH
IMABSClube 28 de
Setembro

ENTRADAS COM DIREITO A

A TRANSPORTAR

CRÉDITO DO IMPÔSTO

ENTRADAS SEM DIREITO A CRÉDITO DO IMPÔSTO

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÕES

DIVERSAS

(Devoluções, retornos de mercadorias remetidas p/ industrialização c/ aplicação de outros materiais, retornos de mercadorias enviadas em demonstração, etc.)

25

IMPÔSTO

A

CREDITAR

POR COMPRAS

Diretas do Estrangeiro
(Importações)Para Integração
no ativo fixo

Valor da Operação

Valor da Operação

DIVERSAS

(Compras isentas, de mercadorias p/ consumo, retornos, entradas p/ industrialização, quando as merc. devam retornar ao estabelecimento remetente entradas de mercadorias cujas saídas não estejam tributadas, compras a particulares, etc.)

VALOR

Natureza da Operação

Do valor constante
do Documento fiscal
quando o verso do
valor tributado
Considerado

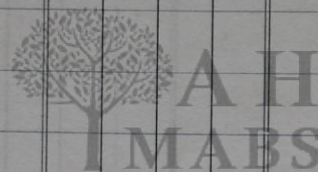
490

633

1980

3103

--



Clube 28 de
Setembro

PÔSTO FISCAL DE JUNIAÍ

A escrituração deste livro fica encerrada em 31/3/71 tendo em vista a edição dos novos livros cujos modelos constam do Decreto n.º 52.667/71, sem prejuízo de sua conservação pelo prazo de 5 (cinco) anos. Artigo 68 do mesmo decreto.

P. F. Jundiá, em

10/10/1971

DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES

ENTRADAS COM DIREITO A

ESPECIFICAÇÃO

E M I T E N T E

POR COMPRAS
COM IMPÔSTO
PAGOPOR COMPRAS OU A OUTRO TÍTULO
COM IMPÔSTO A PAGAR

POR TRANSFERÊNCIAS

DATA

ESPÉCIE

SÉ-
RIE

NÚMERO

NÚMERO DE
INSCRIÇÃO

NOME E ENDERÊÇO

Número de
Inscrição no
Cadastro Geral
de Contribuintes

21

22

De Estabelecimentos
Localizados no Estado 23De Estabelecimentos Loca-
lizados fora do Estado 24

DIA MÊS ANO

Valor Tributado

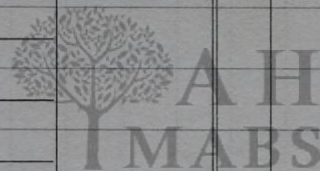
Valor Tributado

Imposto a Recolher

Valor Tributado

Valor Tributado

TRANSPORTE

Clube 28 de
Setembro

A TRANSPORTAR

CRÉDITO DO IMPÔSTO

ENTRADAS SEM DIREITO A CRÉDITO DO IMPÔSTO

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÕES

D I V E R S A S

(Devoluções, retornos de mercadorias remetidas p/ industrialização c/ aplicação de outros materiais, retornos de mercadorias enviadas em demonstração, etc.)

25

IMPÔSTO

A

CREDITAR

P O R C O M P R A S

Diretas do Estrangeiro
(Importações)Para Integração
no ativo fixo

Valor da Operação

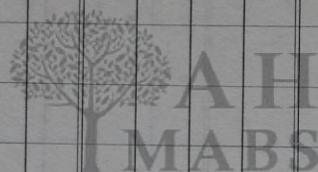
Valor da Operação

D I V E R S A S

(Compras isentas, de mercadorias p/ consumo, retornos, entradas p/ industrialização, quando as merc. devam retornar ao estabelecimento remetente entradas de mercadorias cujas saídas não estejam tributadas, compras a particulares, etc.)

V A L O R

Natureza da Operação

Do valor constante
do Documento fiscal
quando o verso do
valor tributado
Considerado

Clube 28 de
Setembro

DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES

ENTRADAS COM DIREITO A

ESPECIFICAÇÃO

E M I T E N T E

POR COMPRAS
COM IMPÔSTO
PAGOPOR COMPRAS OU A OUTRO TÍTULO
COM IMPÔSTO A PAGAR

POR TRANSFERÊNCIAS

DATA

ESPÉCIE

SÉ-
RIE

NÚMERO

NÚMERO DE
INSCRIÇÃO

NOME E ENDERÊÇO

Número de
Inscrição no
Cadastro Geral
de Contribuintes

21

22

De Estabelecimentos
Localizados no Estado 23De Estabelecimentos Loca-
lizados fora do Estado 24

DIA MÊS ANO

Valor Tributado

Valor Tributado

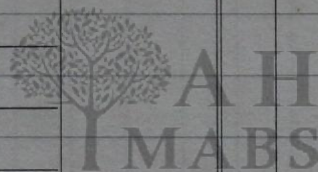
Imposto a Recolher

Valor Tributado

Valor Tributado

TRANSPORTE

A TRANSPORTAR

Clube 28 de
Setembro

CRÉDITO DO IMPÔSTO

ENTRADAS SEM DIREITO A CRÉDITO DO IMPÔSTO

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÕES

DIVERSAS

(Devoluções, retornos de mercadorias remetidas p/ industrialização c/ aplicação de outros materiais, retornos de mercadorias enviadas em demonstração, etc.)

25

IMPÔSTO

A

CREDITAR

Valor Tributado

Natureza da Operação

POR COMPRAS

Diretas do Estrangeiro
(Importações)Para Integração
no ativo fixo

Valor da Operação

Valor da Operação

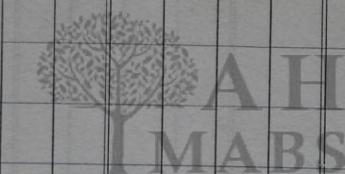
DIVERSAS

(Compras isentas, de mercadorias p/ consumo, retornos, entradas p/ industrialização, quando as merc. devam retornar ao estabelecimento remetente entradas de mercadorias cujas saídas não estejam tributadas, compras a particulares, etc.)

VALOR

Natureza da Operação

Do valor constante
do Documento fiscal
quando o verso do
valor tributado
Considerado



Clube 28 de
Setembro

DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES

ENTRADAS COM DIREITO A

[illegible]

CRÉDITO DO IMPÔSTO

ENTRADAS SEM DIREITO A CRÉDITO DO IMPÔSTO

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÕES

D I V E R S A S

(Devoluções, retornos de mercadorias remetidas p/ industrialização c/ aplicação de outros materiais, retornos de mercadorias enviadas em demonstração, etc.)

25

IMPÔSTO

A
CREDITAR

P O R C O M P R A S

Diretas do Estrangeiro
(Importações)Para Integração
no ativo fixo

Valor da Operação

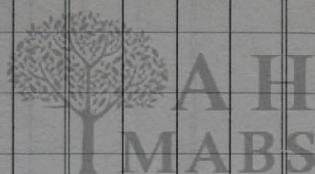
Valor da Operação

D I V E R S A S

(Compras isentas, de mercadorias p/ consumo, retornos, entradas p/ industrialização, quando as merc. devam retornar ao estabelecimento remetente entradas de mercadorias cujas saídas não estejam tributadas, compras a particulares, etc.)

V A L O R

Natureza da Operação

Do valor constante
do Documento fiscal
quando o verso do
valor tributado
Considerado

Clube 28 de
Setembro

CRÉDITO DO IMPÔSTO

ENTRADAS SEM DIREITO A CRÉDITO DO IMPÔSTO

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÕES

D I V E R S A S

(Devoluções, retornos de mercadorias remetidas p/ industrialização c/ aplicação de outros materiais, retornos de mercadorias enviadas em demonstração, etc.)

25

IMPÔSTO

A

CREDITAR

P O R C O M P R A S

Diretas do Estrangeiro
(Importações)

Para Integração
no ativo fixo

D I V E R S A S
(Compras isentas, de mercadorias p/ consumo, retornos, entradas p/ industrialização, quando as merc. devam retornar ao estabelecimento remetente entradas de mercadorias cujas saídas não estejam tributadas, compras a particulares, etc.)

Do valor constante
do Documento fiscal
quando o verso do
valor tributado
Considerado

Valor Tributado

Natureza da Operação

Valor da Operação

Valor da Operação

V A L O R

Natureza da Operação


 Clube 28 de
Setembro

DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES

ENTRADAS COM DIREITO A

ESPECIFICAÇÃO

E M I T E N T E

POR COMPRAS
COM IMPÔSTO
PAGOPOR COMPRAS OU A OUTRO TÍTULO
COM IMPÔSTO A PAGAR

POR TRANSFERÊNCIAS

De Estabelecimentos
Localizados no Estado 23De Estabelecimentos Loca-
lizados fora do Estado 24

DATA

DIA MÊS ANO

ESPÉCIE

SÉ-
RIE

NÚMERO

NÚMERO DE
INSCRIÇÃO

NOME E ENDERÊÇO

Número de
Inscrição no
Cadastro Geral
de Contribuintes

21

Valor Tributado

22

Valor Tributado

Imposto a Recolher

Valor Tributado

Valor Tributado

TRANSPORTE

A TRANSPORTAR

AH
MABSClube 28 de
Setembro

DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES

ENTRADAS COM DIREITO A

ESPECIFICAÇÃO

E M I T E N T E

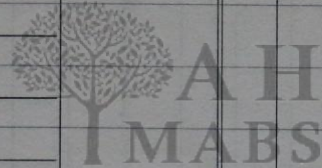
POR COMPRAS
COM IMPÔSTO
PAGOPOR COMPRAS OU A OUTRO TÍTULO
COM IMPÔSTO A PAGAR

POR TRANSFERÊNCIAS

DATA			ESPÉCIE	SÉ- RIE	NÚMERO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME E ENDERÊÇO	Número de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes	COM IMPOSTO A PAGAR			De Estabelecimentos	De Estabelecimentos Loca-
DIA	MÊS	ANO							PAGO	21	22	Localizados no Estado	23
									Valor Tributado	Valor Tributado	Impôsto a Recolher	Valor Tributado	Valor Tributado

TRANSPORTE

A TRANSPORTAR

Clube 28 de
Setembro

CRÉDITO DO IMPÔSTO

ENTRADAS SEM DIREITO A CRÉDITO DO IMPÔSTO

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÕES

DIVERSAS

(Devoluções, retornos de mercadorias remetidas p/ industrialização c/ aplicação de outros materiais, retornos de mercadorias enviadas em demonstração, etc.)

95

IMPÔSTO

A

CREDITAR

Valor Tributado

Natureza da Operação

POR COMPRAS

Diretas do Estrangeiro
(Importações)

Valor da Operação

Para Integração
no ativo fixo

Valor da Operação

DIVERSAS

(Compras isentas, de mercadorias p/ consumo, retornos, entradas p/ industrialização, quando as merc. devam retornar ao estabelecimento remetente entradas de mercadorias cujas saídas não estejam tributadas, compras a particulares, etc.)

VALOR

Natureza da Operação

Do valor constante
do Documento fiscal
quando o verso do
valor tributado
Considerado

Clube 28 de
Setembro

DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES

ENTRADAS COM DIREITO A

ESPECIFICAÇÃO

E M I T E N T E

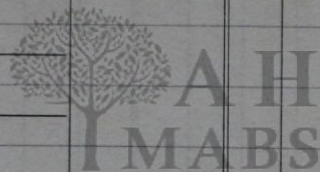
POR COMPRAS
COM IMPÔSTO
PAGOPOR COMPRAS OU A OUTRO TÍTULO
COM IMPÔSTO A PAGAR

POR TRANSFERÊNCIAS

DATA			ESPÉCIE	SÉ-RIE	NÚMERO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME E ENDERÊÇO	Número de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes	COM IMPOSTO PAGO		COM IMPOSTO A PAGAR			De Estabelecimentos Localizados no Estado		De Estabelecimentos Localizados fora do Estado	
DIA	MES	ANO							PAGO	21	22	23	24				
									Valor Tributado		Valor Tributado	Imposto a Recolher	Valor Tributado		Valor Tributado		

TRANSPORTE

A TRANSPORTAR

Clube 28 de
Setembro

CRÉDITO DO IMPÔSTO

ENTRADAS SEM DIREITO A CRÉDITO DO IMPÔSTO

COMPLEMENTO

D I V E R S A S

(Devoluções, retornos de mercadorias remetidas p/ industrialização c/ aplicação de outros materiais, retornos de mercadorias enviadas em demonstração, etc.)

25

IMPÔSTO

A

CREDITAR

Valor Tributado

Natureza da Operação

P O R C O M P R A S

Diretas do Estrangeiro
(Importações)Para Integração
no ativo fixo

Valor da Operação

Valor da Operação

D I V E R S A S

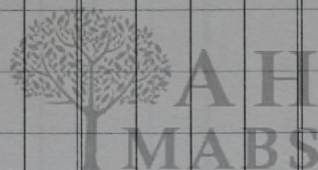
(Compras isentas, de mercadorias p/ consumo, retornos, entradas p/ industrialização, quando as merc. devam retornar ao estabelecimento remetente entradas de mercadorias cujas saídas não estejam tributadas, compras a particulares, etc.)

V A L O R

Natureza da Operação

Do valor constante
do Documento fiscal
quando o verso do
valor tributado
Considerado

OBSERVAÇÕES



Clube 28 de
Setembro

CRÉDITO DO IMPÔSTO

ENTRADAS SEM DIREITO A CRÉDITO DO IMPÔSTO

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÕES

DIVERSAS

(Devoluções, retornos de mercadorias remetidas p/ industrialização c/ aplicação de outros materiais, retornos de mercadorias enviadas em demonstração, etc.)

95

IMPÔSTO

A

CREDITAR

POR COMPRAS

Diretas do Estrangeiro
(Importações)Para Integração
no ativo fixo

Valor da Operação

Valor da Operação

DIVERSAS

(Compras isentas, de mercadorias p/ consumo, retornos, entradas p/ industrialização, quando as merc. devam retornar ao estabelecimento remetente entradas de mercadorias cujas saídas não estejam tributadas, compras a particulares, etc.)

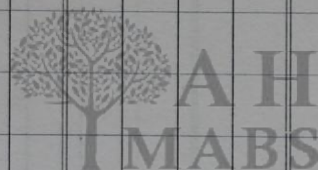
VALOR

Natureza da Operação

De valor constante
do documento fiscal
quando o verso do
valor tributado
Considerado

Valor Tributado

Natureza da Operação



Clube 28 de
Setembro

CRÉDITO DO IMPÔSTO

ENTRADAS SEM DIREITO A CRÉDITO DO IMPÔSTO

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÕES

D I V E R S A S

(Devoluções, retornos de mercadorias remetidas p/ industrialização c/ aplicação de outros materiais, retornos de mercadorias enviadas em demonstração, etc.)

25

IMPÔSTO

A

CREDITAR

P O R C O M P R A S

Diretas do Estrangeiro
(Importações)Para Integração
no ativo fixo

Valor da Operação

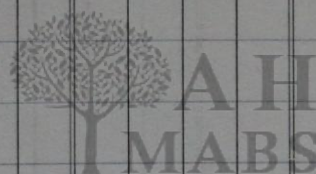
Valor da Operação

D I V E R S A S

(Compras isentas, de mercadorias p/ consumo, retornos, entradas p/ industrialização, quando as merc. devam retornar ao estabelecimento remetente entradas de mercadorias cujas saídas não estejam tributadas, compras a particulares, etc.)

V A L O R

Natureza da Operação

Do valor constante
do Documento fiscal
quando o verso do
valor tributado
Considerado

Clube 28 de
Setembro

CRÉDITO DO IMPÔSTO

ENTRADAS SEM DIREITO A CRÉDITO DO IMPÔSTO

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÕES

D I V E R S A S

(Devoluções, retornos de mercadorias remetidas p/ industrialização c/ aplicação de outros materiais, retornos de mercadorias enviadas em demonstração, etc.)

25

IMPÔSTO

A

CREDITAR

P O R C O M P R A S

Diretas do Estrangeiro
(Importações)Para Integração
no ativo fixo

Valor da Operação

Valor da Operação

D I V E R S A S

(Compras isentas, de mercadorias p/ consumo, retornos, entradas p/ industrialização, quando as merc. devam retornar ao estabelecimento remetente entradas de mercadorias cujas saídas não estejam tributadas, compras a particulares, etc.)

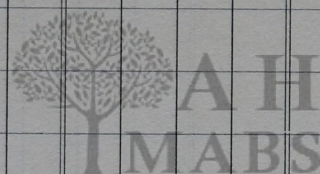
V A L O R

Natureza da Operação

Do valor constante
do Documento fiscal
quando o verso do
valor tributado
Considerado

Valor Tributado

Natureza da Operação



Clube 28 de
Setembro

ENTRADAS COM DIREITO A

[illegible]

DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES

ENTRADAS COM DIREITO A

[illegible]

CRÉDITO DO IMPÔSTO

ENTRADAS SEM DIREITO A CRÉDITO DO IMPÔSTO

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÕES

D I V E R S A S

(Devoluções, retornos de mercadorias remetidas p/ industrialização c/ aplicação de outros materiais, retornos de mercadorias enviadas em demonstração, etc.)

25

IMPÔSTO

A

CREDITAR

P O R C O M P R A S

Diretas do Estrangeiro
(Importações)Para Integração
no ativo fixo

Valor da Operação

Valor da Operação

D I V E R S A S

(Compras isentas, de mercadorias p/ consumo, retornos, entradas p/ industrialização, quando as merc. devam retornar ao estabelecimento remetente entradas de mercadorias cujas saídas não estejam tributadas, compras a particulares, etc.)

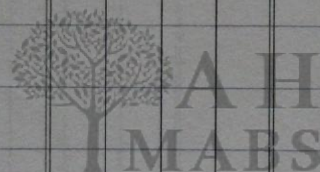
V A L O R

Natureza da Operação

Do valor constante
do Documento fiscal
quando o verso do
valor tributado
Considerado

Valor Tributado

Natureza da Operação



Clube 28 de
Setembro

ENTRADAS COM DIREITO A

[illegible]

CRÉDITO DO IMPÔSTO

ENTRADAS SEM DIREITO A CRÉDITO DO IMPÔSTO

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÕES

D I V E R S A S

(Devoluções, retornos de mercadorias remetidas p/ industrialização c/ aplicação de outros materiais, retornos de mercadorias enviadas em demonstração, etc.)

25

IMPÔSTO

A

CREDITAR

P O R C O M P R A S

Diretas do Estrangeiro
(Importações)Para Integração
no ativo fixo

Valor da Operação

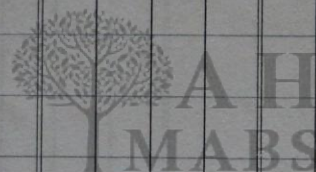
Valor da Operação

D I V E R S A S

(Compras isentas, de mercadorias p/ consumo, retornos, entradas p/ industrialização, quando as merc. devam retornar ao estabelecimento remetente entradas de mercadorias cujas saídas não estejam tributadas, compras a particulares, etc.)

V A L O R

Natureza da Operação

Do valor constante
do Documento fiscal
quando o verso do
valor tributado
Considerado

Clube 28 de
Setembro

DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES

ENTRADAS COM DIREITO A

[illegible]

DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES

ENTRADAS COM DIREITO A

[illegible]

[illegible]

ENTRADAS COM DIREITO A

[illegible]

[illegible]

DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES

ENTRADAS COM DIREITO A

[illegible]

ENTRADAS COM DIREITO A

[illegible]

ENTRADAS COM DIREITO

[illegible]

ENTRADAS COM DIREITO A

[illegible]

DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES

ENTRADAS COM DIREITO

[illegible]

DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES

ENTRADAS COM DIREITO

[illegible]

DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES

ENTRADAS COM DIREITO

[illegible]

CRÉDITO DO IMPÔSTO

ENTRADAS SEM DIREITO A CRÉDITO DO IMPÔSTO

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÕES

D I V E R S A S

(Devoluções, retornos de mercadorias remetidas p/ industrialização c/ aplicação de outros materiais, retornos de mercadorias enviadas em demonstração, etc.)

25

IMPÔSTO

A

CREDITAR

P O R C O M P R A S

Diretas do Estrangeiro
(Importações)

Para Integração
no ativo fixo

Valor da Operação

Valor da Operação

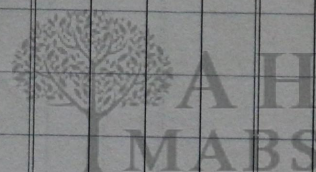
D I V E R S A S

(Compras isentas, de mercadorias p/ consumo, retornos, entradas p/ industrialização, quando as merc. devam retornar ao estabelecimento remetente entradas de mercadorias cujas saídas não estejam tributadas, compras a particulares, etc.)

VALOR

Natureza da Operação

Do valor constante
do Documento fiscal
quando o verso do
valor tributado
Considerado



Clube 28 de
Setembro

ENTRADAS COM DIREITO A C

[illegible]

ENTRADAS COM DIREITO

[illegible]

DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES

ENTRADAS COM DIREITO A

ESPECIFICAÇÃO

E M I T E N T E

POR COMPRAS
COM IMPÓSTO
PAGOPOR COMPRAS OU A OUTRO TÍTULO
COM IMPÓSTO A PAGAR

POR TRANSFERÊNCIAS

DATA			ESPÉCIE	SÉ- RIE	NÚMERO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME E ENDERÊÇO	Número de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes	COM IMPOSTO	COM IMPOSTO A PAGAR		De Estabelecimentos	De Estabelecimentos
DIA	MÊS	ANO							PAGO			Localizados no Estado	Localizados fora do Estado
									21	22		23	
									Valor Tributado	Valor Tributado	Imposto a Recolher	Valor Tributado	Valor Tributado

TRANSPORTE

Clube 28 de
Setembro

A TRANSPORTAR

DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES

ENTRADAS COM DIREITO

[illegible]

[illegible]

CRÉDITO DO IMPÔSTO

ENTRADAS SEM DIREITO A CRÉDITO DO IMPÔSTO

COMPLEMENTO

D I V E R S A S

(Devoluções, retornos de mercadorias remetidas p/ industrialização c/ aplicação de outros materiais, retornos de mercadorias enviadas em demonstração, etc.)

25

IMPÔSTO

A

CREDITAR

Valor Tributado

Natureza da Operação

P O R C O M P R A S

Diretas do Estrangeiro
(Importações)Para Integração
no ativo fixo

Valor da Operação

Valor da Operação

D I V E R S A S

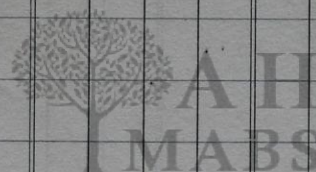
(Compras isentas, de mercadorias p/ consumo, retornos, entradas p/ industrialização, quando as merc. devam retornar ao estabelecimento remetente entradas de mercadorias cujas saídas não estejam tributadas, compras a particulares, etc.)

V A L O R

Natureza da Operação

Do valor constante
do Documento fiscal
quando o verso do
valor tributado
Considerado

OBSERVAÇÕES



Clube 28 de
Setembro

DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES

ENTRADAS COM DIREITO A

[illegible]

CRÉDITO DO IMPÔSTO

ENTRADAS SEM DIREITO A CRÉDITO DO IMPÔSTO

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÕES

DIVERSAS

(Devoluções, retornos de mercadorias remetidas p/ industrialização c/ aplicação de outros materiais, retornos de mercadorias enviadas em demonstração, etc.)

25

IMPÔSTO

A

CREDITAR

POR COMPRAS

Diretas do Estrangeiro
(Importações)

Valor da Operação

Para Integração
no ativo fixo

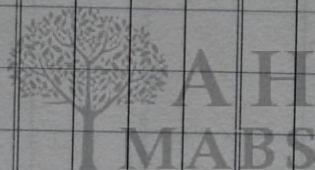
Valor da Operação

DIVERSAS

(Compras isentas, de mercadorias p/ consumo, retornos, entradas p/ industrialização, quando as merc. devam retornar ao estabelecimento remetente entradas de mercadorias cujas saídas não estejam tributadas, compras a particulares, etc.)

VALOR

Natureza da Operação

Do valor constante
do Documento fiscal
quando o verso do
valor tributado
Considerado

Clube 28 de
Setembro

DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES

ENTRADAS COM DIREITO A

ESPECIFICAÇÃO

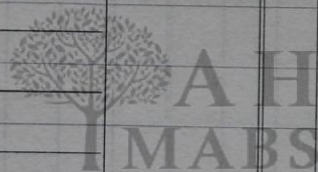
E M I T E N T E

POR COMPRAS
COM IMPÔSTO
PAGOPOR COMPRAS OU A OUTRO TÍTULO
COM IMPÔSTO A PAGAR

POR TRANSFERÊNCIAS

DATA			ESPÉCIE	SÉ- RIE	NÚMERO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME E ENDEREÇO	Número de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes	21 Valor Tributado	22 Valor Tributado Impôsto a Recolher			23 Valor Tributado		Valor Tributado
DIA	MÊS	ANO													

TRANSPORTE



AH
MABS

Clube 28 de
Setembro

A TRANSPORTAR

[illegible]

ENTRADAS COM DIREITO A

[illegible]

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

Este livro Modelo 2 - RE, que contém.....fôlhas, numeradas
tipograficamente à máquina, de N.o.....a N.o.....serviu para o

Registro de Entrada de Mercadorias

da Firma.....

estabelecida à.....

na Cidade de.....Estado de.....

Inscrição Estadual N.o.....Inscrição no Cadastro Geral de

Contribuintes N.o.....

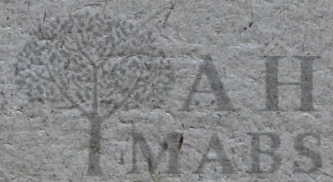
.....de.....de 19.....



Clube 28 de
Setembro



Clube 28 de
Setembro



Clube 28 de
Setembro



Clube 28 de
Setembro